

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PARCERIAS

Entre:

1º Clínica Jardins do Castelo, Unipessoal, Lda, com sede na Rua Antero Andrade e Silva nº 135 420-290 Stª Maria da Feira, número de matrícula na conservatória do registo comercial de Stª Maria da Feira e NIPC 509678947, doravante designada por "CJC," e 2º a pessoa singular ou colectiva devidamente identificada na Proposta de Adesão, a qual, depois de integral e devidamente preenchida por este, se considera parte integrante do presente contrato, doravante designado por "ADERENTE".

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. OBJECTO

1.1. Pelo presente contrato, a CJC presta ao ADERENTE o acesso a serviços de assistência médica nomeadamente consultas de especialidade, exames médicos e pequenas cirurgias.

O preço dos Serviços para os nossos associados têm uma redução em relação à nossa tabela particular na ordem dos 40%.

- Consultas de Especialidade com o Cartão+Saúde 40€ (exclui Neurologia, Neurocirurgia e Consulta de Nutrição aquando requisitados manipulados; Medicina Interna e Urologia 25% de Desconto
- Exames com o Cartão+Saúde têm 30% de Desconto
- Consultas de: Clínica Geral, Psicologia, Terapia da Fala, Podologia -30€

1.1.2. Inclui nomeadamente em:

a) ESPECIALIDADES

• Alergologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Ginecologia, Obstetrícia, Medicina Interna, Nutrição, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Psiquiatria e Urologia.

b) EXAMES

• Biópsias Ecoguiadas/Citologias, Ecografia, Electroencefalograma (EEG), Estudos do Sono, Electrocardiograma (ECG), Provas Funcionais Respiratórias, Testes de Alergia (Prick Test), Audiogramas, Timpanogramas e Electromiografias (EMG).

c) OUTROS SERVIÇOS

• Cuidados Domiciliários, Enfermagem 24H -10% de desconto

1.1.3. O ADERENTE, usufrui ainda:

- d) 10% em Medicina Dentária, não incluindo Próteses.
- f) 10% de desconto em Massagens e Terapias Complementares
- g) 10% de desconto em Pequenas Cirurgias

1.1.4. Pelo presente contrato, a CJC, presta ainda ao ADERENTE, o acesso a todas as vantagens estipuladas pelos Parceiros, disponibilizadas online no site da CJC.

2. DIREITOS

2.1. Poderá em qualquer altura surgir novas especialidades ou outras valias, sendo a inclusão no presente contrato sempre objecto de decisão por parte da CJC. "O Directório Clínico" poderá em qualquer altura, ser objecto de modificação pela CJC, no que respeita, designadamente, ao preço dos serviços e benefícios proporcionados ao abrigo deste contrato.

2.2. Caso o ADERENTE venha a alterar o seu domicílio, deverá informar previamente a CJC, por escrito.

2.2.3. Mediante a assinatura da proposta de adesão que faz parte integrante deste contrato, o ADERENTE responsabiliza-se pela veracidade e autenticidade de todas as informações por si prestadas, sob pena de cessação imediata de todos os efeitos contratuais e sem prejuízo dos deveres de indemnização e demais responsabilidades que resultem da lei ou do contrato.

3. EXCLUSÕES

3.1. Todos os demais serviços e/ou benefícios que não estejam descritos no Presente.

4. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para os efeitos de utilização dos serviços previstos em 1.1 e descritos em 1.1.2., 1.1.3 e 1.1.4. acima, a CJC entregará ao ADERENTE um cartão denominado "Cartão+Saúde", cuja a apresentação conjuntamente com outro documento de identificação oficial com fotografia, é imprescindível para o acesso ao benefício ou utilização de quaisquer desses serviços.